



Edital nº 004/2014 Torna Público o Resultado do sorteio realizado em 21/11/2014, e a ordem das famílias inscritas no CADHIS para as Unidades Habitacionais do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 12.424 de 16 de junho de 2011, a Portaria Interministerial nº 477 de 16 de outubro de 2013, a portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 18 de dezembro de 2013, os decretos municipais nº 4233/2014, 4289/2014, 4290/2014, 4317/2014 e a resolução do CMAS nº 13/2014, torna público o edital de divulgação dos resultados do sorteio (grupo 1 e grupo 2) das Unidades Habitacionais do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.

Disposições Gerais

Na data de 21/11/2014 foram sorteadas 135 unidades Habitacionais, atendendo a divisão prevista na portaria do Ministério das Cidades nº 595/2013, sendo as demais unidades do empreendimento destinadas aos grupos indicados previamente, conforme edital D.O.U do dia 07/10/2014 de divulgação das famílias inscritas no Cadastro Habitacional de Interesse Social – CADHIS.

Todos os candidatos com situação apto no edital nº 003/2014 concorreram às unidades, divididos em 02 (dois) grupos também especificados naquele edital, sendo sorteados todos os que constavam nas relações conforme grupo do qual faziam parte.

Aos candidatos do grupo 1 foram destinadas 101 unidades. Os candidatos sorteados na sequência, ou seja, a partir do nº 102, são considerados como integrantes de “cadastro reserva” para o empreendimento Habitacional Vista da Serra. Ou seja: os integrantes do “cadastro reserva” só poderão ser convocados, pela ordem em que foram sorteados, se ocorrer algum tipo de impedimento com as pessoas/famílias sorteadas e habilitadas de receber o imóvel:

- a) Reprovação pela instituição financeira (CEF);
- b) Desistência;



- c) Outros motivos que impeçam qualquer um dos habilitados a receber o imóvel.

Aos candidatos do grupo 2 foram destinadas 34 unidades. Os candidatos sorteados na sequência, ou seja, a partir do nº 35, são considerados integrantes de “cadastro reserva” para o empreendimento Habitacional Vista da Serra. Ou seja: os integrantes do “cadastro reserva” só poderão ser convocados, pela ordem em que foram sorteados, se ocorrer algum tipo de impedimento com as pessoas/famílias sorteadas e habilitadas de receber o imóvel:

- a) Reprovação pela instituição financeira (CEF);
- b) Desistência;
- c) Outros motivos que impeçam qualquer um dos habilitados a receber o imóvel.

Os sorteados habilitados dentro do número de unidades habitacionais disponíveis – 101 para o grupo 1, e 34 para o grupo 2 - passarão por análise da Caixa Econômica Federal para comprovação das informações prestadas no ato do cadastro e consulta aos sistemas utilizados pela instituição financeira, podendo ser reprovados caso não atendam aos critérios estabelecidos na legislação nacional que rege o edital 003/2014.

No caso de famílias reprovadas pela CEF na avaliação documental, a próxima família da lista, do “cadastro de reserva” torna-se habilitada para apresentação de documentos necessários, e assim sucessivamente em caso de novas reprovações dos habilitados.

As listas com a relação e ordem dos sorteados, por grupo do qual fazem parte, são anexos deste edital.

As famílias habilitadas dentro do número de unidades habitacionais disponíveis, 101 para o grupo 1 e 34 para o grupo 2, deverão comparecer à Secretaria de Assistência social, após convocação (por telefone) de técnicos da Secretaria de Assistência Social.

As famílias reprovadas pela instituição financeira terão acesso ao motivo da reprovação na data do comparecimento para conferência da documentação, e caso a situação da reprovação seja irreversível, ficará impedida de receber a unidade habitacional.



P R E F E I T U R A D E
PIRAQUARA

Secretaria de
Assistência Social

Após envio da documentação das famílias habilitadas para a instituição Financeira, as famílias participarão de reuniões convocadas pelo município, com datas a serem divulgadas, para continuidade do processo de entrega das unidades habitacionais.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção do Empreendimento Habitacional Vista da Serra.

Marcus Mauricio de Souza Tesseroli

Prefeito

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Seleção do Empreendimento
Habitacional Vista da Serra.